# RELATÓRIO DE ANUAL DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE SANTA MARIA DO OESTE - Lei Municipal Nº 525/2018

**SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**20 DE DEZEMBRO DE 2022**

## DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

**Tipo de Relatório: ( ) de Monitoramento (X) de Avaliação**

**Período analisado: 10 DE JANEIRO DE 2022 a 20 de DEZEMBRO de 2022**

**MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME 2015-2025**

| | |
|---|---|
| **Comissão Coordenadora:** Portaria Nº 121/2017<br><br>Salete Aparecida Cordeiro Katusk<br>Lourdes Ferreira Buchart<br>Maria Ivone Lubachesk | **Equipe Técnica:** Portaria Nº 121/2017<br><br>Nilze Aparecida de Lima Freita<br>Maria da Conceição Geffer<br>Zenilda da Aparecida Monteiro Tomen<br>Luciane Terezinha Ianze<br>Marcia Renata Rosa |

**Sumário**

**APRESENTAÇÃO** 6
**1.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO** 7
**1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS** 7
**1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO** 8
**2.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO** 9
**2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS** 9
**2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO** 10
**3.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO** 11
**3.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS** 11
**3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO** 12
**4.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO** 13
**4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS** 13
**4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO** 16
**5.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO** 17
**5.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS** 17
**5 .2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO** 18
**6.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO** 20
**6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS** 21
**6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO** 22
**7.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO** 23

**7.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS** 23
**7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO** 24
**8.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO** 25
**8.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS** 25
**8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO** 27
**8.COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO** 28
**9.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS** 28
**9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO** 29
**10 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO** 30
**10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO** 31
**11 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO** 31
**11.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS** 31
**11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO** 33
**12 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO** 34
**12.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS** 34
**12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO** 35
**13 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO** 36
**13.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS** 37
**13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO** 37
**14 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO** 38
**14.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS** 38

**14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO** 39
**15 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO** 40
**15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS** 40
**15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO** 41
**16 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO** 43
**16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO** 44
**17 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO** 45
**17.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS** 45
**17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO** 46
**18 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO** 46
**18.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS** 46
**18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO** 49
**19 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO** 50
**19.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS** 50
**19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO** 54
**20 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO** 55
**20.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS** 55
**20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO** 56
**CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES** 58

## APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 18.492/2015), a lei do Plano Municipal de Educação de 2018 de Santa Maria do Oeste – Pr, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre 10 de janeiro de 2022 e 20 dezembro de 2022; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF>).

## 1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 1 | Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré -escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. |

### 1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| **Indicador 1** | Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola |
| **Conceitos e definições** | Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária |
| **Fórmula de cálculo** | (Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100 |
| **Unidade de medida** | % de pessoas. |

| | |
|---|---|
| **Indicador 2** | Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche |
| **Conceitos e definições** | Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. |
| **Fórmula de cálculo** | (Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100 |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |

## 1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| DADOS/INDICADORES | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ANOS** | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| **Indicador 1** | 28,3% | 42,9% | 38,5% | 35,1% | 42,9% | 79,9% | 59,4% | 65% |
| **Indicador 2** | 16,8% | 11,4% | 11,1% | 25,6% | 24,7% | 23,2% | 15,8% | 17,5% |
| Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)<br>Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | |

**Comentários sobre a meta**

A comissão de monitoramento e avaliação no indicador 1 realizou busca ativa com os Agentes Comunitários de Saúde, para fazer um levantamento das crianças com idade de 4 e 5 anos, não foram encontrados alunos com essa idade fora da escola, nota-se que existe divergências na fonte IPARDES, o qual relata que o município atende apenas 65% das crianças nesta idade, segundo o levantamento feito todas as crianças estão sendo atendidas 100% no município nesta idade.

Com a avaliação do monitoramento e avaliação no Indicador 2 observou-se que a porcentagem se elevou para 25,6% de 2017, esse aumento deu-se devido a abertura de dois novos CMEI´s, Maria Ward e Professora Terezinha Cionek Bini, porém caiu em 2018 para 24,7%, em 2019 23,2% e em 2020 15,8%. Em 2020 houve um queda significativa devido a pandemia da Covid-19, além do mais, muitas das crianças são do interior e o pais não tem interesse que seu filho frequente os CMEI´s, sentindo-se

inseguro em levar seus filhos até as instituições, deixando mesmo para matricular a partir dos 4 anos. Em 2021 com o retorno após a pandemia percebeu-se que os números voltaram a subir, ficando em 17,5%.

## 2. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 2 | Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95%(noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. |

### 2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| **Indicador 1** | Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular |
| **Conceitos e definições** | Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária. |
| **Fórmula de cálculo** | (Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100 |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |

| | |
|---|---|
| **Indicador 2** | Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no |

| | |
|---|---|
| | Ensino Médio Regular |
| **Conceitos e definições** | (População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100 |
| **Justificativa** | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola. |

## 2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Indicador 1** | 98,0% | 97,5% | 101,2% | 101,4% | 98,9% | 97,2% | 97,2% | 93,9% |
| **Indicador 2** | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola. | | | | | | | |
| Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)<br>Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | |

**Comentários sobre a meta**

O município continua proporcionando condições para que esse indicativo seja elevado para que toda a população dessa faixa etária consiga concluir seus estudos até o fim da vigência desse plano que é 95%, com base em levantamentos realizados pela equipe de monitoramento, notou-se que nas séries iniciais todos os alunos concluem a primeira etapa, o município possui 93,9% dos alunos frequentando a escola no ano de 2021, o problema se encontra nas seriem finais do ensino fundamental que não são toda população que concluiu a educação básica, devido a falta de incentivo dos pais e

também precisam trabalha para ajudar na renda da família e por falta de interesse do aluno mesmo em concluir a educação básica.

A secretaria de educação do município utiliza-se de várias estratégias para que a população conclua o ensino fundamental, cursos oferecidos pela secretaria, salas de recurso, sala de educação especial, reforço escolar em contra turno para dar apoio ao aluno para que todos tenham sucesso escolar.

## 3. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 3 | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento). |

### 3.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| **Indicador 1** | Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola. |
| **Conceitos e definições** | Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária. |
| **Fórmula de cálculo** | (Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100 |
| **Unidade de medida** | % de Pessoas. |

| | |
|---|---|
| **Indicador 2** | Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio |
| **Conceitos e definições** | Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. |
| **Fórmula de cálculo** | (Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100 |
| **Unidade de medida** | % de Pessoas. |

### 3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| **ANOS** | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Indicador 1** | 122,0% | 130,3% | 130,0% | 102,4% | 106,6% | 80,7% | 98,7% | 99,6% |
| **Indicador 2** | 63,2% | 71,8% | 71,3% | 68,3% | 71,0% | 61,6% | 72,2% | 75,3% |
| Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)<br>Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | |

**Comentários sobre a meta**

Através de estudos realizados pela comissão notou-se que a população que concluem a educação básica ainda não atingiu a meta prevista no PME, mesmo assim o município continua incentivando para que todos os alunos que concluam o ensino médio na vigência deste plano.

A competência de atendimento deste nível de Ensino é do Estado, portanto, as considerações serão no nível de observação e algumas parcerias realizadas entre Município e Estado.

Desta forma, há investimentos aplicados e previstos nas estratégias, como também para o transporte escolar para os alunos oriundo do interior possam estudar na sede do município.

Em nosso município ainda é uma realidade preocupante, pois os alunos das séries finais do ensino médio não conseguem terminar seus estudos, acabam optando por trabalhar para ajudar seus pais na renda familiar. É um trabalho para a rede fazer palestras com os pais e alunos para sanar essas dificuldades e salientar sobre a importância da conclusão dos estudos.

## 4. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 4 | Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. |

### 4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| **Indicador 1** | Nenhum |
| **Conceitos e definições** | (População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100 |

| | |
|---|---|
| **Justificativa** | Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censo s Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano. |
| **Indicador 2** | Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular |
| **Conceitos e definições** | Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária. |
| **Fórmula de cálculo** | (Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação/Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100 |

| | |
|---|---|
| **Comentário** | Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional.<br>Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS |

| | |
|---|---|
| **Indicador 3** | Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado. |
| **Conceitos e definições** | Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado. |

| | |
|---|---|
| **Fórmula de cálculo** | (número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100 |
| **Comentário** | Incluído e calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS. |

## 4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Indicador 2** | | 68,9% | 63,4% | 64,5% | 70,2% | 61,3% | 66,9% | * |
| **Indicador 3** | | | | | | | 44,1% | * |
| Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | |

**Comentários sobre a meta**

A Secretaria Municipal de Educação, conta com um Centro de Apoio Pedagógico e com uma psicóloga que tem por finalidade atender, avaliar e encaminhar aqueles alunos que possuem alguma patologia, tal atendimento é de forma inclusiva, ou seja, às crianças que apresentam necessidades educacionais especiais e atendimento em classes especiais.

## 5. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 5 | Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental. |

### 5.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| **Indicador 1** | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura |
| **Conceitos e definições** | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura |
| **Fórmula de cálculo** | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência. |
| **Comentário** | Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS. |

| | |
|---|---|
| **Indicador 2** | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita |
| **Conceitos e definições** | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita |
| **Fórmula de cálculo** | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência |
| **Comentário** | Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS. |

| | |
|---|---|
| **Indicador 3** | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática |
| **Conceitos e definições** | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática |
| **Fórmula de cálculo** | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência |
| **Comentário** | Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS. |

## 5 .2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| Indicador 1 | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 |
|---|---|---|---|---|
| **2014** | 7,9% | 37,4% | 40,2% | 14,5% |
| **2016** | 6,8% | 59,1% | 25,0% | 9,1% |
| Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização | | | | |

| Indicador 2 | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 |
|---|---|---|---|---|---|
| **2014** | 2,8% | 9,3% | 1,4% | 72,9% | 13,6% |
| **2016** | 4,5% | 29,5% | 2,3% | 61,4% | 2,3% |
| Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização | | | | | |

| Indicador 3 | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 |
|---|---|---|---|---|
| **2014** | 12,3% | 33,6% | 23,6% | 30,5% |
| **2016** | 13,3% | 37,8% | 17,8% | 31,1% |
| Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização | | | | |

**Comentários sobre a meta**

Na presente meta o EF de nove anos a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano, sendo que o município ainda não conseguiu atingir essa estratégia e precisa lutar para sanar essa estratégia garantindo que todas as crianças sejam alfabetizadas até o final do terceiro ano.

A comissão de avaliação e monitoramento, constatou que os dados da meta 5 é preocupante para o município, e ambos se propõe em ajudar a superar esses dados cobrando dos administradores do município para que meta seja atingida até o final do PNE.

O município realiza capacitação a seus professores através de formação continuada, formação continuada pelo Governo Federal através do portal do MEC, Formação Pela Escola, Aprender Valor, Tempo de Aprender, semana Pedagógica da SEED do núcleo de Cooperação, sempre buscando melhorar o conhecimento para garantir uma educação de qualidade para nossos alunos

Por outro lado, vemos que ainda estamos distantes de atingirmos o índice a ser alcançada pela meta em matemática com uma elevada porcentagem de insuficiência na disciplina. Com isso no próximo ano faz-se necessário a formação na área da matemática para que esse índice melhore no município.

## 6. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 6 | Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica. |

## 6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| **Indicador 1** | Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral |
| **Conceitos e definições** | Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral |
| **Fórmula de cálculo** | (Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100 |
| **Unidade de medida** | % de Pessoas. |
| **Comentários** | Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. |

| | |
|---|---|
| **Indicador 2** | Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral. |
| **Conceitos e definições** | Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral. |

| | |
|---|---|
| **Comentários** | Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarizaçãodo aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS E REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS |

| | |
|---|---|
| **Fórmula de cálculo** | (Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo |
| **Unidade de medida** | % de Pessoas |

## 6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Indicador 1** | 8,5% | 16,6% | 9,6% | 16,6% | 11,2% | 10,8% | 10,0% | 11,3% |
| **Indicador 2** | 19,0% | 33,3% | 20,0% | 30,0% | 17,6% | 11,8% | 11,8% | * |
| Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica | | | | | | | | |

**Comentários sobre a meta**

O município não possui estrutura e nem suporte em todas as suas escolas para atender a meta 6 prevista no Plano Nacional de Educação. Porém, o município tem procurado formas e planeja ações para atingir a meta até o final do PME.

## 7. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 7 | Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2. |

### 7.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| **Indicador 1** | Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental |
| **Conceitos e definições** | Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental |
| **Fórmula de cálculo** | Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Ana/Ideb/Prova Brasil). |
| **Unidade de medida** | % de Pessoas |

| | |
|---|---|
| **Indicador 2** | Ideb dos anos finais do ensino fundamental |
| **Conceitos e definições** | Ideb dos anos finais do ensino fundamental |
| **Fórmula de cálculo** | Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Ana/Ideb/Prova Brasil) |
| **Unidade de medida** | % de Pessoas |

## 7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | **2013** | **2015** | **2017** | **2019** |
|---|---|---|---|---|
| **Indicador 1** | 4,9% | 4,8% | 4,7% | 5,1% |
| **Indicador 2** | 3,8% | 4,4% | 4,2% | 4,7% |
| **Indicador 3** | | | 3,5% | 4,2% |
| Fonte: INEP | | | | |

**Comentários sobre a meta**

Nesta meta o município ainda não conseguiu atingir a meta prevista do Inep, nas séries iniciais houve uma melhora nos resultados das avaliações do ano de 2017 foi de 4,7 no Ideb de 2019 a porcentagem subiu para 5,1%, o município continua investindo em formação dos professores, materiais didáticos para contribuir com a melhoria do desempenho na avaliação de 2022.

## 8. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 8 | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano 45 de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. |

### 8.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| **Indicador 1** | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade |
| **Conceitos e definições** | Escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos |
| **Fórmula de cálculo** | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |
| **Justificativa** | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. |

| | |
|---|---|
| **Indicador 2** | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural |
| **Conceitos e definições** | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos |
| **Fórmula de cálculo** | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo. |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |
| **Justificativa** | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. |

| | |
|---|---|
| **Indicador 3** | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) |
| **Conceitos e definições** | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos |
| **Fórmula de cálculo** | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |
| **Justificativa** | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento. |

| | |
|---|---|
| **Indicador 4** | Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos |

| | |
|---|---|
| **Conceitos e definições** | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos |
| **Fórmula de cálculo** | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo. |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |
| **Justificativa** | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. |

## 8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Indicador 1** | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| **Indicador 2** | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| **Indicador 3** | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| **Indicador 4** | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |

**Comentários sobre a meta**

Embora saibamos que essa modalidade de ensino seja bastante oscilante, em virtude da faixa etária e afins, foram buscado parcerias, junto ao Núcleo Regional de Educação, Secretaria de Educação e o CEEBJA - Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos, e implantado turmas do Ensino Fundamental com o intuito de atingir as estratégicas de abranger e buscar essa clientela às salas de aulas com uma turma do ensino fundamental e do ensino médio na sede e nos

distritos do município, para que essa modalidade de ensino seja ampliada, para que todos tenham a oportunidade de concluir seus estudos.

## 9. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 9 | Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. |

### 9.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| **Indicador 1** | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade |
| **Conceitos e definições** | Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos |
| **Fórmula de cálculo** | (População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100 |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |
| **Justificativa** | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários. |
| **Indicador 2** | Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade |

| | |
|---|---|
| **Conceitos e definições** | Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais |
| **Fórmula de cálculo** | (População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x100 |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |
| **Justificativa** | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários. |

**9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

| **ANOS** | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Indicador 1** | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| **Indicador 2** | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |

**Comentários sobre a meta**

Embora tenhamos feito um trabalho de conscientização e incentivo a essa modalidade de ensino, ainda temos uma demanda média de analfabetismo no município, das cinco estratégias prevista no PME quatro já foi realizada e uma ainda em andamento, pois se refere a população idosa do município, os quais não tem muito interesse em se alfabetizar. Mas o município continua incentivando para que toda essa população tenha acesso a alfabetização independente a idade, tentando ajudar os munícipes a concluir seus estudos.

## 10. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 10 | Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. |

### 10.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| **Indicador 1** | Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional |
| **Conceitos e definições** | Formação Profissional |
| **Fórmula de cálculo** | (Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100 |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |
| **Comentários** | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS DA EJA DESAGREGADAS POR MODALIDADE, ETAPA E FASE DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS |

## 10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Indicador 1** | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | * |

**Comentários sobre a meta**

O município possui apenas 1% de sua população matriculada na educação profissional em municípios vizinhos, pois o município não possui demanda para que seja aplicada essa meta no município.

## 11. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 11 | Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. |

## 11.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| **Indicador 1** | Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio |
| **Conceitos e definições** | Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio |
| **Fórmula de cálculo** | Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |

| | |
|---|---|
| **Comentários** | Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRICULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS |

| | |
|---|---|
| **Indicador 2** | Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio |
| **Conceitos e definições** | Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio |
| **Fórmula de cálculo** | (Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total) x 100 |
| **Comentários** | Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável uando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas. * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRICULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS |

| | |
|---|---|
| **Indicador 3** | Expansão acumulada da EPT de Nível Médio Público |
| **Conceitos e definições** | Expansão acumulada da EPT de Nível Médio Público |
| **Fórmula de cálculo** | (Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) |

| | |
|---|---|
| | total) x 100 |
| **Comentários** | Calculado conforme Relatório do 3o Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRICULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS |

## 11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador 1 | 165 | 157 | 125 | 173 | 165 | 84 | 80 | * |
| | Expansão 2013-2014 | Expansão 2013-2015 | Expansão 2013-2016 | Expansão 2013-2017 | Expansão 2013-2018 | Expansão 2013-2019 | Expansão 2013-2020 | Expansão 2013-2021 |
| Indicador 2 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Indicador 3 | -14,5% | -18,7% | -35,2% | -10,4% | -14,5% | -56,5 | -58,5 | * |
| Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica | | | | | | | | |
| - (sem oferta) ... (somente pública) 0 (somente privada) X (expansão negativa) | | | | | | | | |

**Comentários sobre a meta**

O município pretende inserir cursos técnico como educação profissional, mas não possui demanda para manter o curso em exercício, o município oferece transporte escolar a população cursar educação profissional fora do município e também oferece cursos em parceria com o SENAR como capacitação.

## 12. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 12 | Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. |

### 12.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| **Indicador 1** | Nenhum |
| **Conceitos e definições** | Taxa bruta de matrículas na graduação |
| **Fórmula de cálculo** | (Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100 |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |
| **Justificativa** | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território. |

| | |
|---|---|
| **Indicador 2** | Nenhum |
| **Conceitos e definições** | Taxa líquida de escolarização na educação superior |
| **Fórmula de cálculo** | (População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da |

| | |
|---|---|
| | população de 18 a 24 anos) x 100 |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |
| **Justificativa** | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território. |

| | |
|---|---|
| **Indicador 3** | Nenhum |
| **Conceitos e definições** | Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação |
| **Fórmula de cálculo** | (Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100 |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |
| **Justificativa** | a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância. |

## 12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador 1 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Indicador 2 | - | - | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador 3 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fonte: INEP | | | | | | | | |

**Comentários sobre a meta**

Com relação a essa meta, o município não possui Universidade, apresenta uma porcentagem muito baixa devido o município ser pequeno e não possuir nenhuma universidade para atender a população, conforme a porcentagem apresentada no gráfico acima, entretanto a população vai para o município vizinho para adquirir aperfeiçoamento no ensino superior.

Nos dois indicadores a porcentagem se manteve igual ao dado oficial, pois é pouca a população do município que consegue cursar o ensino superior devido o município ser pequeno e também com pouca oportunidade de emprego. O município incentiva toda a população em buscar o ensino superior e oferece o transporte gratuito para todos chegar até a universidade mais próxima fica a cerca de 40 km aproximadamente da sede do município.

## 13. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 13 | Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%(setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. |

## 13.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| **Indicador 1** | Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior. |
| **Conceitos e definições** | Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior. |
| **Fórmula de cálculo** | (Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100 |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |
| **Justificativa** | Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal. |

| | |
|---|---|
| **Indicador 2** | Nenhum. |
| **Conceitos e definições** | Percentual de docentes com doutorado na educação superior |
| **Fórmula de cálculo** | (Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100 |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |
| **Justificativa** | Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal. |

## 13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Indicador 1** | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| **Indicador 2** | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |

**Comentários sobre a meta**

O município não possui nenhuma pessoa formada em mestrado e doutorado, procura-se incentivar os professores em cursar um mestrado para que adquiram aperfeiçoamento para elevar a taxa do indicador dessa meta até o final do PME.

Essa meta não se aplica no município devido não possuir nenhuma porcentagem no indicador.

## 14. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 14 | Contribuir para elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a contribuir para atingir a meta nacional de titulação anual de 60.000 (sessenta mil)mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. |

### 14.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| **Indicador 1** | Número de títulos de mestrado concedidos por ano |
| **Conceitos e definições** | Número de títulos de mestrado concedidos por ano |
| **Fórmula de cálculo** | Títulos de mestrado concedidos por ano no País. |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |

| | |
|---|---|
| **Justificativa** | Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios. |
| **Indicador 2** | Número de títulos de doutorado concedidos por ano. |
| **Conceitos e definições** | Número de títulos de doutorado concedidos por ano. |
| **Fórmula de cálculo** | Títulos de doutorado concedidos por ano no País. |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |
| **Justificativa** | Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios. |

## 14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Indicador 1** | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| **Indicador 2** | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |

**Comentários sobre a meta**

Para a presente meta não se atribui dado municipal, pois no município não possui curso de Mestrado e de Doutorado e a população não possui mestrado e doutorado.

## 15. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 15 | Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. |

### 15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| **Indicador 1** | Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam |
| **Conceitos e definições** | Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam |
| **Fórmula de cálculo** | (Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100 |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |

| | |
|---|---|
| **Indicador 2** | Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| **Conceitos e definições** | Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam |

| | |
|---|---|
| **Fórmula de cálculo** | (Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100 |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |

| | |
|---|---|
| **Indicador 3** | Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| **Conceitos e definições** | Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam |
| **Fórmula de cálculo** | (Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental ) x 100 |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |

| | |
|---|---|
| **Indicador 4** | Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| **Conceitos e definições** | Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. |
| **Fórmula de cálculo** | (Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100 |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |

## 15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** | **2019** | **2020** | **2021** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Indicador 1** | 90,9% | 90,9% | 97,7% | 84,6% | 82,6% | 80,8% | 80,0% | 79% |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Indicador 2** | 75,1% | 87,1% | 85,4% | 75,0% | 82,5% | 90,7% | 91,8% | 91% |
| **Indicador 3** | 54,4% | 56,2% | 55,3% | 60,1% | 59,5% | 63,3% | 62,9% | 65% |
| **Indicador 4** | 63,4% | 67,8% | 75,6% | 77,4% | 84,2% | 86,6% | 82,6% | 84% |
| Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica | | | | | | | | |

**Comentários sobre a meta**

No indicador 1 desta meta a proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam sendo 80,0% neste indicador em 2020, em 2020 79% lecionam com formação adequada.

No indicador 2 desta meta a proporção de docência dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam são de 91,8% neste indicador em 2020, já em 2021 baixou para 91% lecionam com formação adequada.

Indicador 3 desta meta a proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam são de 62,9% neste indicador em 2020, em 2021 baixou para 65%.

Indicador 4 a proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam, são de 82,6%neste indicador em 2020 em 2021 passou para 84%.

A presente meta nos apresenta professores que possuem a formação adequada para a área que lecionam nota-se que o município obteve uma porcentagem elevada para dos professores possuem formação em graduação, faltando pouco

para atingir a meta prevista, para isso SME precisa incentivar essa minoria para atingir a meta prevista até a o final da vigência deste PME.

## 16. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 16 | Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. |
| **Indicador 1** | Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. |
| **Conceitos e definições** | Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu. |
| **Fórmula de cálculo** | (Professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu./ Total de professores) x 100 |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |
| **Comentários** | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO ERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS |

| | |
|---|---|
| **Indicador 2** | Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada |
| **Conceitos e definições** | Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada |
| **Fórmula de cálculo** | (Professores com formação continuada / Total de professores) x 100 |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |
| **Comentários** | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. |

## 16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Indicador 1** | 84,1% | 82,4% | 86,0% | 78,8% | 85,3% | 97,0% | 95,9% | * |
| **Indicador 2** | 85,4% | 75,0% | 81,6% | 78,8% | 84,7% | 84,3% | 89,9% | * |
| Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica | | | | | | | | |

**Comentários sobre a meta**

A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não possuem informação de formação continuada. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. No entanto não é possível avaliar com dados precisos.

## 17. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 17 | Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE. |

### 17.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| **Indicador 1** | Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo. |
| **Conceitos e definições** | Salário dos profissionais da educação. |
| **Fórmula de cálculo** | (Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100 |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |
| **Justificativa** | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados,desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entando todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal. |

## 17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Indicador 1** | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |

**Comentários sobre a meta**

O município mantém o salário atualizado dos professores de acordo com o plano de carreira e remuneração do magistério, o mesmo já foi reformulado e enviado pra Câmara e foi aprovado pelos vereadores.

## 18. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 18 | A Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. |

## 18.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| **Indicador 1** | Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério |
| **Conceitos e definições** | Plano de Carreira dos Professores |
| **Fórmula de cálculo** | (Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100 |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |
| **Justificativa** | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação |

| | |
|---|---|
| **Indicador 2** | Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos |
| **Conceitos e definições** | Carga horária de hora atividade. |
| **Fórmula de cálculo** | (Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100 |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |
| **Justificativa** | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação. |

| | |
|---|---|
| **Indicador 3** | Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP |
| **Conceitos e definições** | Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP |
| **Fórmula de cálculo** | (Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100 |
| **Unidade de medida** | % de pessoas |
| **Justificativa** | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação. |

| | |
|---|---|
| **Indicador 4** | Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério |
| **Conceitos e definições** | Município com plano de carreira. |
| **Fórmula de cálculo** | (unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100 |
| **Justificativa** | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação |

| | |
|---|---|
| | |
| **Indicador 5** | Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério |
| **Conceitos e definições** | Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério |
| **Fórmula de cálculo** | (Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100 |
| **Justificativa** | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 - 2018. -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data. |
| | |
| **Indicador 6** | Percentual de municípios que prevêem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos |
| **Conceitos e definições** | Percentual de municípios que prevêem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos |
| **Fórmula de cálculo** | (Municípios que prevêem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100 |
| **Justificativa** | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 - 2018. -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data. |
| **Indicador 7** | Percentual de municípios que atendem ao PSNP |
| **Conceitos e definições** | Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal |
| **Fórmula de cálculo** | Não se aplica |

| | |
|---|---|
| **Justificativa** | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 - 2018. -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data. |
| **Indicador 8** | Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério |
| **Conceitos e definições** | Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes |
| **Fórmula de cálculo** | Não se aplica |
| **Justificativa** | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 - 2018. -2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data. |

## 18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador 1 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Indicador 2 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Indicador 3 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador 4 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Indicador 5 | Sim | Sim | - | - | - | - | - | - |
| Indicador 6 | - | - | - | - | Sim | - | - | - |
| Indicador 7 | - | - | - | - | Sim | - | - | - |
| Indicador 8 | - | - | - | - | Sim | - | - | - |

Fonte: IBGE - MUNIC

**Comentários sobre a meta**

O município implantou o plano de carreira do magistério em 2011, e foi regido pela lei 320/2011, o qual teve reformulação em 2015 regido pela Lei 420/2015, sendo reformulado novamente em 2018, e todos os profissionais da educação básica pública possuem o plano de Carreira atualizado, mas ainda não possuem o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

## 19. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 19 | Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto. |

### 19.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| **Indicador 1** | Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição comparticipação da comunidade escolar. |
| **Fórmula de cálculo** | (Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição comparticipação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100 |
| **Comentário** | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).<br>* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados |
| Unidade de medida | % de pessoas |
| Justificativa | Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação. |
| Indicador 2 | Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras |
| **Fórmula de cálculo** | (Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100 |
| **Comentário** | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). |
| Unidade de medida | % de pessoas |
| Justificativa | Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação. |

| | |
|---|---|
| Indicador 3 | Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras |
| **Fórmula de cálculo** | (Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100 |
| Unidade de medida | % de pessoas |
| Justificativa | Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação. |
| Indicador 4 | Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas. |
| **Fórmula de cálculo** | (Quantidade de oferta de infraestrutra e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100 |
| **Comentário** | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). |
| Unidade de medida | % de pessoas |
| Justificativa | Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação. |

| | |
|---|---|
| Indicador 5 | Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios. |
| **Fórmula de cálculo** | (Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100 |
| **Comentário** | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).<br>*** Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados** |
| Unidade de medida | % de pessoas |
| Indicador 6 | Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios. |

| | |
|---|---|
| **Fórmula de cálculo** | (Quantidade de oferta de infraestrutra e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municipios /Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípos) x 100 |
| **Comentário** | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).<br>*** Porém, O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutra e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados** |
| Unidade de medida | % de pessoas |
| Justificativa | Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação. |

## 19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | **2018** | **2020** | **2021** |
|---|---|---|---|
| Indicador 1 | | 0,0% | * |
| Indicador 2 | | 70,6% | 68,6% |
| Indicador 3 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Indicador 4 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Indicador 5 | 100,0% | | |
| Indicador 6 | 100,0% | | |

**Comentários sobre a meta**

Em 2021 o município realizou eleição para escolha dos diretores das escolas municipais, porém não possuía Lei específica para a escolha de diretores por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho, sendo instituído em lei no município a partir deste ano de 2022. Portanto, o próximo processo de consulta pública de diretores será com base na lei municipal vigente.

## 20. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta |
|---|---|
| 20 | Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. |

### 20.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

| | |
|---|---|
| Indicador 1 | Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes). |
| Conceitos e definições | Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal. |

| | |
|---|---|
| Fórmula de cálculo | (Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100 |
| Unidade de medida | %despesas/PIB<br>. |
| Comentários | a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos publicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc. |

| | |
|---|---|
| Indicador 2 | Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total. |
| Conceitos e definições | Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal. |
| Fórmula de cálculo | (Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100 |
| Unidade de medida | %despesas/PIB |
| Comentários | a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos publicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc. |

## 20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indicador 1 | 5,0% | 5,3% | 5,0% | 4,8% | 5,5% | 5,9% | - | - |
| Indicador 2 | 28,2% | 32,0% | 34,4% | 34,3% | 31,1% | 30,6% | 25,2% | - |
| Fonte: IPARDES - Base de Dados do Estado | | | | | | | | |

**Comentários sobre a meta**

Ainda não há indicador previsto para avaliar a meta 20 do plano Municipal de Educação, o Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total foi de 25,2 % em 2020.

**CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

Através do presente relatório realizado pela comissão de monitoramento, pode-se observar para o desenvolvimento do município ainda existe um grande desafio para que sejam alcançadas todas as metas com os indicadores e estratégias prevista até o final da vigência do plano municipal de educação.

Notou-se que na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA o município precisa realizar ações para que essas metas sejam cumpridas na vigência desse plano.

Encontramos muitas dificuldades em realizar a avaliação de monitoramento em nosso município, no que se refere a localização de dados, porém concluímos que ainda falta muito para alcançar a meta prevista no plano, por isso foram usados os Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, do Caderno de Subsídios para PME SEED/IPARDES fornecido pela SEED para o município.

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação analisado e validado pela Secretária Municipal de Educação, Nilcéia Aparecida Vieira Fernandes, em 20 de dezembro de 2022.

NILCÉILA APARECIDA VIEIRA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação